

ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Termo de Colaboração nº 9934/2026

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CIDADANIA POP RUA”.

A ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.741/0001-27, com sede na Rua Jaime Vieira Lima, 61, São João do Cabrito, Salvador, Bahia, OSC Celebrante, celebrante do Termo de Colaboração nº 994364/2026, e a as Obras Sociais Missionários da Compaixão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.793.344/0001-56, com sede na 1ª Travessa Santo Agostinho, nº 70, São Cristóvão, Salvador, Bahia, na condição de organização da sociedade civil executante e não celebrante, tornam pública a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de profissionais para atuação no Projeto CIDADANIA POP RUA, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais para compor a equipe responsável pela execução das ações, atividades e metas previstas no Projeto CIDADANIA POP RUA, desenvolvido pela Associação Casa de Marta e Maria.

1.2. O Programa Cidadania PopRua é uma iniciativa interministerial do Governo Federal voltada à promoção e defesa dos direitos humanos da população em situação de rua, fundamentada na dignidade da pessoa humana, no respeito à diversidade e no acesso à justiça. Integrando o PAR e o CAIS, o programa atua de forma intersetorial para enfrentar violações de direitos e ampliar o acesso dessa população às políticas públicas.

1.3. Os profissionais selecionados exercerão suas atividades em conformidade com as atribuições específicas de cada função, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

2.1. Os profissionais selecionados atuarão no Município de Salvador/BA, em especial nas áreas e territórios abrangidos pelo Projeto CIDADANIA POP RUA, tendo como referência a sede da Associação Casa de Marta e Maria (Rua Jaime Vieira Lima, 61, São João do Cabrito, Salvador, Bahia) e as regiões da Cidade Baixa e Itapuã.

2.2. Considerando a natureza das atividades, o profissional poderá realizar atividades internas e externas, incluindo ações territoriais, busca ativa, encaminhamentos, articulação com a rede de serviços públicos e atividades comunitárias, conforme as atribuições da função.

2.3 Remuneração conforme especificado no cargo.

Rua Jaime Vieira Lima, nº61, São João do Cabrito CEP.: 40490-005 Salvador/BA

Telefone: (71) 9 9208-4773

E-mail: acasademartaemaria@gmail.com

Instagram: [@acasamartaemaria](https://www.instagram.com/acasamartaemaria)

2.4 Início imediato, após divulgação do resultado final e entrega da documentação solicitada.

2.5 A execução dos trabalhos será realizada conforme a duração do projeto vinculado ao Termo de Colaboração nº 994364/2026.

3. DAS VAGAS

O número de vagas para cada local de atuação, conforme previsto no item 2.1, bem como o início das atividades, estará condicionado ao cronograma e ao início da execução das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado.

3.1 Das vagas destinadas para 1ª chamada.

CARGO/FUNÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATO	DURAÇÃO EM MESES
Coordenador(a) PAR/CAIS	3	44H	CLT	15
Coordenador Geral	1	44H	CLT	15
Arquiteto(a) e Urbanista	3	30H	PJ	5
Design Gráfico	1	30H	PJ	5
Administrador(a)	3	20H	PJ	15
Supervisor Operacional	1	44 H	CLT	15

3.2 Das vagas destinadas para 2ª chamada.

CARGO/FUNÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATO	DURAÇÃO EM MESES
Assistente Social Sênior	1	30H	CLT	12
Assistente Social	2	30H	CLT	12
Auxiliar de Manutenção de Edifícios	3	44H	CLT	12
Redutor(a) de Danos	3	44H	CLT	12
Analista de Comunicação	1	44H	CLT	12
Agente de Limpeza	9	44H	CLT	12

Monitora(o) de Segurança	3	44H	CLT	12
Motorista	1	44H	CLT	12
Educador(a) Social	3	44H	CLT	12
Articulador(a) / Mobilizador(a) Social	3	30 H	CLT	12
Mediador(a) de Conflitos em Direitos Humanos	3	44H	CLT	12
Pedagogo(a)	3	44H	CLT	12
Recepcionista	3	44H	CLT	12
Advogado(a) / Assessor(a) Jurídico(a)	3	20H	PJ	12
Terapeuta Ocupacional Serviço de Acolhimento MM SENEV	3	30H	PJ	12
Terapeuta Ocupacional	3	8H	PJ	12
Profissional de Corte e Cuidados Estéticos	3	8H	PJ	12
Intérprete / Tradutor(a) de Libras	3	30H	PJ	12
Supervisor(a) Clínico Institucional	3	20H	PJ	12
Psicólogo(a)	3	20H	PJ	12

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1. São requisitos para participação no processo seletivo os cargos em regime CLT:

- I – ter idade mínima de 18 anos;
- II – apresentar documentação pessoal válida;
- III – possuir formação acadêmica ou qualificação compatível com a função pretendida;
- IV – possuir registro profissional, quando exigido pela legislação;
- V – possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária;
- VI – apresentar os documentos comprobatórios exigidos;
- VII – demonstrar compatibilidade com os princípios e objetivos institucionais da Associação Casa de Marta e Maria.

Rua Jaime Vieira Lima, nº61, São João do Cabrito CEP.: 40490-005 Salvador/BA

Telefone: (71) 9 9208-4773

E-mail: acasademartaemaria@gmail.com

Instagram: [@acasamartaemaria](https://www.instagram.com/acasamartaemaria)

4.2. São requisitos gerais para a participação na seleção de prestadores de serviços (Pessoa Jurídica - PJ)

I – estar regularmente constituído como pessoa jurídica, com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – possuir objeto social e atividade econômica compatíveis com os serviços correspondentes à vaga pretendida;

III – possuir registro ativo e regular no respectivo Conselho Profissional, quando a regulamentação da profissão assim exigir;

IV – comprovar a habilitação profissional necessária ao exercício das atividades previstas para a função;

V – atender aos requisitos de formação, qualificação e experiência profissional estabelecidos para a respectiva vaga;

VI – apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e da qualificação exigida, conforme especificações deste Edital;

VII – apresentar regularidade fiscal e demais documentos exigidos para a formalização da contratação;

VIII – possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária, dos horários e das atividades estabelecidas para a função, conforme previsto no Plano de Trabalho;

IX – estar apto a emitir nota fiscal referente aos serviços prestados, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. A contratação será realizada mediante prestação de serviços por pessoa jurídica, não implicando vínculo empregatício entre o profissional contratado e a OSC, observadas a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Os requisitos específicos de cada cargo serão definidos no Anexo I deste Edital.

5.2. Para funções regulamentadas por legislação profissional específica, será obrigatória a apresentação do respectivo registro profissional ativo, quando exigido para o exercício da atividade.

5.3. A ausência de comprovação de requisito obrigatório implicará a desclassificação do candidato para a respectiva vaga.

6. DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA AS VAGAS

6.1. O processo seletivo permanecerá aberto até o preenchimento das vagas disponíveis, observados os prazos estabelecidos no cronograma do Plano de Trabalho.

6.2 As manifestações de interesse poderão ser realizadas no período de **03/08/2026 a 21/08/2026, para 1ª chamada** e no período **03/08/2026 a 16/10/2026 para 2ª chamada**.

6.3 Após o período estabelecido, poderão ser realizadas chamadas subsequentes, conforme a necessidade, visando ao preenchimento das vagas disponíveis.

6.4 O interessado deverá encaminhar seu currículo ou portfólio para o e-mail rh.casamartaemaria@gmail.com ou entregá-lo presencialmente em uma das sedes:

Missionários da Compaixão: 1ª Travessa Santo Agostinho, 70 – São Cristóvão, Salvador/BA (CEP: 41.510-225)

Casa de Marta e Maria: Rua Jaime Vieira Lima, nº 61 – São João do Cabrito, Salvador/BA (CEP: 40490-005)

- **Assunto:** “PROCESSO SELETIVO CIDADANIA POP RUA – [NOME DA VAGA]”

6.5 Não será cobrada qualquer taxa para participação no processo seletivo simplificado.

6.6 O interessado será responsável pela veracidade das informações apresentadas.

6.7 A apresentação de informação falsa, documento adulterado ou declaração inverídica poderá resultar na eliminação do interessado, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá apresentar:

- I – currículo atualizado;
- II – documento de identificação oficial com foto;
- III – CPF;
- IV – comprovante de escolaridade;
- V – certificados de cursos relevantes, quando houver;
- VI – comprovantes de experiência profissional, quando exigidos;
- VII – registro profissional, quando aplicável;
- VIII – comprovante de residência;
- IX – título de eleitor;
- X – certidão de nascimento ou casamento.

7.2. Os documentos necessários à contratação serão solicitados posteriormente aos candidatos convocados.

7.3 Documentação Pessoa Jurídica

- I - Cartão CNPJ;
- II - Certidões de regularidade fiscal;
- III - Portfólio de experiência prévia;
- IV - Currículo dos profissionais prestadores de serviço.

Rua Jaime Vieira Lima, nº61, São João do Cabrito CEP.: 40490-005 Salvador/BA

Telefone: (71) 9 9208-4773

E-mail: acasademartaemaria@gmail.com

Instagram: [@acasamartaemaria](https://www.instagram.com/acasamartaemaria)

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo para os profissionais em regime CLT será composto pelas seguintes etapas:

- I – análise curricular;
- II – análise documental;
- III – entrevista individual;
- IV – avaliação técnica, quando necessária;
- V – resultado final e convocação.

8.1.1 A convocação para entrevista não representa aprovação ou garantia de contratação.

8.2 A contratação de prestadores de serviços (Pessoa Jurídica) será composta pelas seguintes etapas:

- I – Análise Documental
- II – Análise Curricular e Experiência Profissional
- III – Entrevista ou Reunião Técnica, quando aplicável
- IV – Convocação e Contratação

12. DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

12.1 Como medida de promoção da diversidade e inclusão e de ampliação da representatividade no âmbito do Projeto CIDADANIA POP RUA, serão adotados priorização de vagas, conforme as categorias e os percentuais estabelecidos neste Edital.

12.3. Do total de vagas disponibilizadas no processo seletivo, serão observados os seguintes percentuais destinados aos respectivos públicos:

- a) 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas – E3;
- b) 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com trajetória de rua – E2;
- c) 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas transexuais ou travestis – E4;
- d) 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres cisgênero ou transgênero – E5.

12.4. Para priorização das vagas de ações afirmativas, descritos no item 12.3, será considerado o número total de vagas disponíveis.

12.5. A aplicação dos percentuais previstos neste item observará o número de vagas disponíveis para cada função e local de atuação, bem como os critérios de classificação, habilitação e demais condições estabelecidas neste Edital.

12.6. O candidato que se enquadrar em mais de uma das categorias previstas neste item poderá declarar sua condição no momento da seleção, observados os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital.

13. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

13.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Associação Casa de Marta e Maria.

13.2. A Comissão será responsável por:

I – analisar os currículos;

II – conduzir ou acompanhar as entrevistas;

III – avaliar os candidatos conforme os critérios estabelecidos;

IV – elaborar os registros do processo seletivo;

V – divulgar o resultado;

VI – analisar eventuais recursos;

VII – encaminhar o resultado final para homologação da direção da Associação.

13.3. Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade e observar os princípios de transparência e igualdade de tratamento entre os candidatos.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. O resultado do processo seletivo da 1ª chamada será divulgado nos canais oficiais da Associação Casa de Marta e Maria no dia 28/08/2026. O resultado da 2ª chamada será divulgado no dia 30/10/2026.

14.2. Poderão ser utilizados:

e-mail dos candidatos;

outros meios oficiais de comunicação.

14.3. A divulgação observará as disposições da legislação de proteção de dados pessoais.

14.4. Sempre que possível, os resultados serão divulgados mediante identificação por nome e/ou classificação, evitando-se exposição desnecessária de dados pessoais.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação estará condicionada:

I – à disponibilidade da vaga;

II – à apresentação da documentação exigida;

III – ao atendimento dos requisitos da função;

IV – à aprovação nas etapas estabelecidas neste Edital.

15.2. A contratação observará a modalidade jurídica aplicável à respectiva função e aos recursos utilizados na execução do projeto.

15.3. A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à contratação.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo seletivo, contratação e execução das atividades institucionais.

16.2. A Associação Casa de Marta e Maria adotará medidas destinadas a preservar a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais.

16.3. A divulgação de informações dos candidatos observará os princípios da necessidade, finalidade e adequação previstos na legislação aplicável.

17. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

17.1. O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do resultado final.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital.

18.2. A Associação Casa de Marta e Maria poderá alterar o cronograma, mediante comunicação pelos seus canais oficiais, quando houver necessidade devidamente justificada.

18.3. A Associação poderá cancelar ou suspender o processo seletivo, total ou parcialmente, mediante justificativa.

18.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção e pela Direção da Associação.

18.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 03 de agosto de 2026.

ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA

CNPJ n.º 32.182.741/0001-27

Maria Edivânia Batista De Souza

Representante da OSC CELEBRANTE

ANEXO I – REQUISITOS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Administrador(a) – 20 h

Formação: Ensino médio/Cursando Administração, Contabilidade ou Economia
Atribuições: Responsável pela gestão de RH dos contratados CLTs, auxílio financeiro e administrativo, interfase com a contabilidade.
Carga Horária: 20 h semanais/ 15 meses
Regime: PJ

Arquiteto(a) e Urbanista (30 h) – Lei 4.950-A/66

Formação: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, CAU ativo
Atribuições: Responsável pelo planejamento e implementação dos espaços físicos do equipamento, coordenando as aprovações do projeto arquitetônico junto aos órgãos competentes, elaborando orçamentos e desenvolvendo projetos de arquitetura e instalações prediais.
Carga Horária: 30h semanais/05 meses
Regime: PJ

Auxiliar de Manutenção de Edifícios

Formação: Ensino médio completo/ Curso de elétrica e hidráulica.
Atribuições: Promover, de forma eficiente, a melhoria estrutural e a revitalização dos espaços físicos, realizando inspeções de rotina e observação do Manual de manutenção do edifício elaborado pelo profissional de Arquitetura e Urbanismo.
Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses
Regime: CLT

Articulador(a)/Mobilizador(a) Social

Formação: Ensino Médio ou Superior
Atribuições: Promover articulação entre o equipamento, a comunidade e a rede de serviços.
Carga Horária: 30h semanais/12 meses
Regime: CLT

Analista da Comunicação

Formação: Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas correlatas. Desejável experiência em gestão de comunicação institucional do terceiro setor e projetos culturais.
Atribuições: Responsável pelo planejamento estratégico de comunicação do projeto, integrando assessoria de imprensa, redes sociais, design e audiovisual. Deve elaborar Plano de Comunicação do Projeto Cidadania POPRUA.
Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Coordenador (a) Geral

Formação: Ensino superior completo. Desejável experiência e/ou especialização em gestão ou áreas afins.
Atribuições: Responder pela gestão global do projeto, assegurando a execução técnica, administrativa e financeira de acordo com o plano de trabalho; consolidar e enviar relatórios do serviço.
Carga Horária: 44h semanais / 15 meses
Regime: CLT

Coordenador(a) PAR/CAIS

Formação: Ensino Médio Completo com experiência em gestão de projetos sociais, articulação intersetorial e indicadores.
Atribuições: Responder pela gestão técnica e administrativa do serviço; Supervisionar equipes e enviar de relatórios e de dados de atendimento; Representar institucionalmente o CAIS em espaços políticos e intersetoriais; Assegurar o alinhamento do serviço às diretrizes da política sobre drogas e às pactuações como MJSP; Coordenar monitoramento, avaliação e prestação de contas; Fortalecer a governança institucional e a articulação com o poder público e a sociedade civil.
Carga Horária: 44h semanais/15 meses
Regime: CLT

Design Gráfico

Formação: Graduação ou curso técnico em Design Gráfico, Artes Visuais ou áreas correlatas. Domínio de softwares de edição gráfica
Atribuições: Responsável por desenvolver a identidade visual do projeto, cria peças gráficas digitais e impressas (cartazes, banners, posts, catálogos e sinalização).
Carga Horária: 30h semanais/05 meses
Regime: PJ

Serviços Contábeis

Formação: Ensino superior completo. Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Atribuições: Responsável pela gestão financeira, orçamentária e contábil dos recursos destinados.
Carga Horária: 20h semanais/12 meses
Regime: PJ

Supervisor Operacional

Formação: Ensino Médio Completo com experiência comprovada em supervisão, articulação intersetorial, logística e indicadores. CNH categoria B.

Atribuições: Supervisionar as rotinas operacionais do projeto, acompanhando o pleno cumprimento das metas através do controle de insumos, materiais e patrimônio vinculados a execução das atividades, acompanhando indicadores e garantindo a eficiência dos processos e o cumprimento de normas e prazos e tramitações nas plataformas do governo federal junto a coordenação geral.

Carga Horária: 44 h semanais/ 15 meses

Regime: CLT

Agente de Limpeza

Formação: Ensino Fundamental

Atribuições: Garantir a higienização e conservação dos espaços, incluindo banheiros, lavanderia e áreas comuns.

Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Monitor(a) de segurança

Formação: Ensino Médio completo/ curso em segurança

Atribuições: Cuidar da segurança e do bom funcionamento do espaço.

Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Curso de segurança

Motorista

Formação: Ensino Médio completo, CNH B e/ou D - EAR

Atribuições: Transporte de equipe e usuários, apoio logístico e mobilidade.

Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Recepcionista

Formação: Ensino Médio completo

Atribuições: Responsável pelo primeiro contato com os usuários e orientações gerais sobre os serviços oferecidos.

Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Agente Redutor de Danos

Formação: Nível médio ou superior, com capacitação específica.

Atribuições: Promover estratégias de cuidado, visando minimizar os riscos do uso problemático de substâncias; Atuar diretamente nos territórios e nos espaços do serviço promovendo o cuidado e a prevenção em contextos de uso de substâncias; Realizar orientação sobre a prevenção a infecções sexualmente transmissíveis e orientar práticas de cuidado e redução de riscos; Estabelecer vínculos com pessoas em situações de maior vulnerabilidade; Desenvolver ações educativas, culturais e de fortalecimento comunitário; Atuar como elo entre pessoa atendida e os serviços públicos, promovendo acesso e mediação qualificada; Identificar violações de direitos e contribuir com estratégias de defesa e articulação com o sistema de justiça.

Carga Horária: 44 h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Curso de qualificação.

Assistente Social

Formação: Ensino superior em Serviço Social, com registro no CRESS.

Atribuições: Realizar o atendimento das pessoas, identificando demandas e promovendo o encaminhamento para serviços da rede; Realizar escuta qualificada, atendimento individual e grupal; Preencher todos os dados no Sistema CAIS e acompanhar a referência e contrarreferência das pessoas atendidas; Elaborar e acompanhar planos de cuidado personalizados; Articular com serviços da rede intersetorial (RAPS, SUAS, Justiça, Educação, Cultura, etc.); Desenvolver ações de apoio à reinserção social, fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; Atuar em ações territoriais e comunitárias; Mediar conflitos e manejar crises; Realizar encaminhamentos a rede de atenção psicossocial; registrar os atendimentos com base nos princípios da ética profissional, da proteção de dados e dos direcionamentos do MJSP; identificar violações de direitos e contribuir com estratégias de defesa e articulação com o sistema de justiça.

Carga Horária: 30 h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Assistente Social Sênior

Formação: Ensino superior em Serviço Social com vasta experiência e com registro no CRESS.

Atribuições: Realizar o atendimento das pessoas, identificando demandas e promovendo o encaminhamento para serviços da rede; Realizar escuta qualificada, atendimento individual e grupal; Preencher todos os dados no Sistema CAIS e acompanhar a referência e contrarreferência das pessoas atendidas; Elaborar e acompanhar planos de cuidado personalizados; Articular com serviços da rede intersetorial (RAPS, SUAS, Justiça, Educação, Cultura, etc.); Desenvolver ações de apoio à reinserção social, fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; Atuar em ações territoriais e comunitárias; Mediar conflitos e manejar crises; Realizar encaminhamentos a rede de atenção psicossocial; registrar os atendimentos com base nos princípios da ética profissional, da proteção de dados e dos direcionamentos do MJSP; identificar violações de direitos e contribuir com estratégias de defesa e

articulação com o sistema de justiça. Possuir mínimo de 6 meses de experiência comprovada com o público alvo do projeto.

Carga Horária: 30 h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Educador(a) Social

Formação: Nível médio ou superior, com cursos complementares na área social.

Atribuições: Desenvolver atividades socioeducativas; promover a convivência e estimular a construção de vínculos entre os usuários e a equipe técnica.

Carga Horária: 44 h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Qualificação profissional

Intérprete e Tradutor de Libras

Formação: Certificação Prolibras ou equivalente.

Atribuições: Tradução e interpretação dos atendimentos nos serviços do PAR/CAIS - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social (CAIS) na língua utilizada pelo atendido e tradução de documentos, bem como treinamento-base para os técnicos em direitos humanos do equipamento determinado pelo MDHC

Carga Horária: 30 h semanais/12 meses

Regime: PJ

Mediador de Conflitos em Direitos Humanos

Formação: Ensino Médio completo. Curso profissionalizante (mínimo 180 h)

Atribuições: Responsável pela escuta dos atendidos acerca dos conflitos e mediação com as redes do território, buscando a conciliação entendimento e facilitando a resolução do conflito.

Carga Horária: 44h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Curso profissionalizante (mínimo 180 h)

Pedagogo

Formação: Ensino superior em Pedagogia.

Atribuições: Desenvolver e articular as atividades socioeducativas realizadas pelos demais profissionais, bem como articular com a rede local de educação ações de aumento da qualidade da educação escolar e não escolar dos atendidos.

Carga Horária: 44 h semanais/ 12 meses

Regime: CLT

Psicólogo

Formação: Ensino superior em Psicologia, com CRP.
Atribuições: Realizar um atendimento inicial humanizado, que permita estabelecer um vínculo de confiança e orientar sobre os próximos passos dentro da rede de serviços.
Carga Horária: 20 h semanais/ 12 meses
Regime: PJ

Profissional de Corte e Cuidados Estéticos - Cabeleireiro

Formação: Curso profissionalizante.
Atribuições: Serviços de higiene e cuidado pessoal (corte, barba, estética), contribuindo para autoestima e inclusão social.
Carga Horária:
Regime: PJ

Supervisor Clínico Institucional

Formação: Ensino superior em Psicologia, Serviço Social ou áreas afins, com especialização e experiência em supervisão técnica.
Atribuições: Oferecer supervisão técnica às equipes multiprofissionais, garantindo a coerência metodológica e ética das práticas institucionais; Contribuir com a formação permanente das equipes; Apoiar a construção de fluxos, protocolos e estratégias de cuidado integradas à rede intersetorial (especialmente à RAPS e ao SUAS); Facilitar análise de casos e o manejo de situações complexas; Atuar como referência técnica para a gestão.
Carga Horária: 20 semanais/12 meses
Regime: PJ

Terapeuta Ocupacional (incluindo SENEV)

Formação: Ensino superior em Terapia Ocupacional.
Atribuições: Responsável pela coordenação e orientação jurídica dos serviços e da estrutura operacional; Promover atividades de educação em direitos com base na educação popular (oficinas, rodas de conversa e ações de sensibilização); Traduzir conteúdos jurídicos e institucionais para linguagem acessível ao público atendido; Estimular protagonismo social e o controle social sobre políticas públicas; Apoiar processos de orientação jurídica e incidência, em articulação com a equipe e a rede de proteção. TÉCNICO DE REFERÊNCIA, DO SEXO FEMININO, em Direitos Humanos para mulheres cis e trans no âmbito do serviço de acolhimento de mulheres pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV) do Ministério das Mulheres (MM).
Carga Horária: 30 h semanais/ 12 meses
Regime: PJ

Terapeuta Ocupacional

Formação: Ensino superior em Terapia Ocupacional.

Atribuições: Trabalha no desenvolvimento de atividades voltadas à autonomia; Realizar escuta qualificada, atendimento individual e grupal; Preencher todos os dados no Sistema CAIS e acompanhar a referência e contrarreferência das pessoas atendidas; Elaborar e acompanhar planos de cuidado personalizados; Articular com serviços da rede intersetorial (RAPS, SUAS, Justiça, Educação, Cultura, etc.); Desenvolver ações de apoio à reinserção social, fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; Atuar em ações territoriais e comunitárias; Mediar conflitos e manejar crises; Realizar encaminhamentos a rede de atenção psicossocial; Registrar os atendimentos com base nos princípios da ética profissional, da proteção de dados e dos direcionamentos do MJSP; Identificar violações de direitos e contribuir com estratégias de defesa e articulação com o sistema de justiça.

Carga Horária: 8 h semanais/ 12 meses

Regime: PJ

Técnico de Nível Superior (Direito) - Advogado(a) / Assessor(a) Jurídico(a)

Formação: Ensino superior em Direito ou Serviços Jurídicos – Registro OAB não necessário.

Atribuições: Responsável pela coordenação e orientação jurídica dos serviços e da estrutura operacional; Promover atividades de educação em direitos com base na educação popular (oficinas, rodas de conversa e ações de sensibilização); Traduzir conteúdos jurídicos e institucionais para linguagem acessível ao público atendido; Estimular protagonismo social e o controle social sobre políticas públicas; Apoiar processos de orientação jurídica e incidência, em articulação com a equipe e a rede de proteção.

Carga Horária: 20 h semanais/ 12 meses

Regime: PJ